

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/07/2023 | Edição: 138 | Seção: 2 | Página: 47

Órgão: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MMA N° 601, DE 19 DE JULHO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e o disposto na Lei Complementar n° 140, de 08 de dezembro de 2011, no Decreto n° 10.139, de 28 de novembro de 2019, na Lei n° 14.600, de 19 de junho de 2023, no Decreto n° 11.349, de 1° de janeiro de 2023, na Portaria MMA n° 240, de 13 de julho de 2017, e no Processo Administrativo SEI/MMA n° 02000.009350/2023-61, resolve:

Art. 1° Nomear os seguintes representantes para compor a Comissão Tripartite Nacional:

I - Representantes da União, indicados pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

a) titular: João Paulo Ribeiro Capobianco - Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;

b) suplente: Anna Flávia de Senna Franco - Secretária-Executiva Adjunta do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;

c) titular: Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça - Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - Ibama;

d) suplente: Isabela Rodas Messias - Assessora da Presidência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - Ibama;

e) titular: Mauro de Oliveira Pires - Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes; e

f) suplente: Marcelo Marcelino de Oliveira - Presidente Substituto do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes;

II - Representantes dos Estados, indicados pela Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - Abema:

a) titular: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - Sema;

b) suplente: Thomaz Miazak de Toledo - Presidente da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Cetesb;

c) titular: Eduardo Costa Taveira - Secretário de Estado do Meio Ambiente do Amazonas - Sema;

d) suplente: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora-Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia - Inema;

e) titular: Marjorie Kauffmann - Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura do Rio Grande do Sul - Sema; e

f) suplente: Isis Rafaela Rodrigues da Silva (Rafaela Camaraense) - Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade da Paraíba - Sema;

III - Representantes dos Municípios, indicados pela Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente - ANAMMA:

a) titular: Marçal Fortes Silveira Cavalcanti - Presidente da ANAMMA Nacional;

b) suplente: Antonio Marcos Barreto - Vice-Presidente da ANAMMA Nacional;

c) titular: Luís Marcelo Marcondes Pinto - Reitor do Instituto ANAMMA; e

d) suplente: Pedro Henrique Lobo - Diretor de Gestão Ambiental da ANAMMA Nacional;

IV - Representantes dos Municípios, indicados pelo Fórum Nacional de Secretários e Secretárias de Meio Ambiente das Capitais Brasileira - CB27:

a) titular: Welison de Araújo Silveira - Coordenador Nacional do Fórum CB27 e Secretário de Meio Ambiente de João Pessoa/PB; e

b) suplente: Luciana Mendes Lobo - Coordenadora-Adjunta do Fórum CB27 e Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza/CE.

Art. 2º Fica revogada a Portaria MMA nº 183, de 11 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.